



29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000119139 em 01/06/2021.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

26/02/2021

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e um, as nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, reunidos na Sede do **INSTITUTO AXIOMAS BRASIL**, sito no CRS Quadra 514, Bloco B SN 1º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, Sala 102, CEP: 70380-525, sob a condução do presidente eleito pelos presentes para a sessão Rafael Lima Gonçalves, onde saldou a todos dando por iniciada a sessão, indicando para secretariar a associada Andreia Nunes do Espírito Santo, na qual foi aprovada por todos os presentes. Registrou-se, de início, a presença de (09) nove associados, conforme consta da lista de presença anexa, para deliberarem sobre alteração estatutária com as seguintes proposições: Diante da necessidade de adequação do Instituto Axiomas Brasil com a legislação federal, bem como atender as anseios dos associados na área da saúde, submetemos à Assembleia a inclusão e alteração no Estatuto Social os seguintes artigos e incisos: a) Incluir o § 6º e parágrafo único no Art. 2º contendo a seguinte redação: §6º - Desenvolver pesquisas científicas sobre o uso medicinal do extrato da planta Cannabis Sativa com finalidade de atender as pessoas portadoras de doenças que atingem o sistema nervoso e que necessitam do uso para amenizar os ataques epiléticos, proporcionando aos pacientes e seus familiares melhor qualidade de vida e saúde; Parágrafo único: Para o desenvolvimento de estudos sobre o uso medicinal da planta Cannabis Sativa, o Instituto contará com a colaboração de pessoal qualificado com formação superior, devidamente registrado nos seus respectivos Conselhos, bem como disponibilizará de área de cultivo para produção com finalidade exclusiva de estudo, extração e fornecimento do óleo medicinal para seus Associados que, comprovadamente por meio de receita médica, façam uso como medicamento. b) Alteração do inciso IV do artigo 6º para constar o seguinte: IV - Ter acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da respectiva entidade de administração do desporto, os quais deverão ser publicados na íntegra no sítio eletrônico desta. c) Alteração do Art. 17 que passará a ter a seguinte redação: Artigo 17º- É composta dos seguintes cargos: PRESIDENTE; VICE-PRESIDENTE; TESOUREIRO; SECRETÁRIO; eleitos em Assembleia Geral, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos por igual período, sempre em caráter voluntário, por uma única vez. d) Inclusão do §8º no Art. 17 contendo a seguinte redação: §8º - Obrigatoriamente, fará parte deste colegiado de direção, pelo menos um membro como atleta, devidamente filiado ao seu respectivo órgão



representativo, Federação ou Confederativo do Desporto de sua modalidade esportiva.
e) Inclusão do §9º com a seguinte redação: §9º - É vedado a eleição do cônjuge e/ou parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do Presidente ou Dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder. f) Alteração do art. 24 que passará a ter a seguinte redação: Artigo 24 – O INSTITUTO AXIOMAS BRASIL será fiscalizado por um Conselho Fiscal, constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros Suplentes, independentes e autônomos, não remunerados, dentre os associados em dias com suas obrigações e estes eleitos pela Assembleia Geral, coincidente com o mandato da Diretoria. Sendo as essas as alterações sugeridas em Assembleia pela Diretoria, colocou-se em votação pela aprovação, sendo por unanimidade aprovadas as alterações, passando a valer a partir do registro da presente Ata em Cartório. Sem mais assuntos para deliberar na presente sessão, encerrou-se mediante agradecimento pela presença de todos, sendo que eu, Andreia Nunes, Secretária da Sessão, redigi a presente Ata que vai por mim e pelo Presidente da Sessão devidamente assinada para seu competente registro.

Rafael Lima Gonçalves

Rafael Lima Gonçalves

Presidente da sessão

Andreia Nunes do Espirito Santo

Andreia Nunes do Espirito Santo
Secretaria da sessão



TJDFT2021
0220019973EE0Z

2º OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves
Apresentado e registrado sob nº0001191391
Anotado a margem do registro nº0000061621
Averbacao nº 9
Livro A069, folha nº 083 em 01/06/2021.
Selo Digital: TJDFT20210220019973EE0Z
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.org.br .

Maria da Graça Alves Lima Albuquerque
Escrevente Substituto